



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 51 / 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII ao art. 124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a cópia da presente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal:


- Indico a necessidade que seja providenciado Unidades de Apoio da Saúde da Família em todas Comunidades Rurais.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica a importância do apoio aos pacientes que serão atendidos nas devidas Comunidades, proporcionando um atendimento de qualidade .

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, 29 de abril de 2019.

Constou no expediente da <u>6ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>02/05/2019</u> .
 Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 19799/19

Em 30,09,2019


Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora 1ª Secretária

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02/05/2019
Aziloa
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de maio de 2019
Em 02 de maio de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/19. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/05/19
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 635/2019

[Faint rectangular stamp or box, illegible text]